



## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 09 DE AGOSTO DE 2024

(Aprovada na 6ª sessão ordinária, em 27/09/2024)

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à quinta sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Paulo César Bittencourt, Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Angelo Oliva, Dulce Angela Arouca Procopio de Carvalho, Rafaelli Coutinho e convidados. Ronney Arismel e Claudia Baruck

**1 Expediente inicial:** Presidente deu início à sessão e registrou a ausência do conselheiro Bittencourt por motivo de saúde.

**1.1 Aprovação das atas da 3ª sessão extraordinária e da 4ª sessão ordinária/2024:** Sobre a ata da 3ª sessão extraordinária, conselheiro Eduardo informou que enviou pequenas considerações encaminhadas pelo presidente do Comando Local de Greve e sugeriu que a ata fosse encaminhada para aprovação na próxima sessão. Em relação à ata da 4ª sessão ordinária, não houve manifestações do pleno e em regime de votação por contraste, foi aprovada por unanimidade.

**2 ORDEM DO DIA**

**2.1 Autorização para incorporação de bens adquirido no âmbito do Edital FAPERJ 44/2021, referente ao Processo 23063.03064/2024-17;**

**2.2 Autorização para incorporação de bens de projeto Faperj APQ1, referente ao Processo 23063.003128/2024-71;**

**2.3 Autorização para Incorporação de bens obtidos através de fomento FAPERJ Edital E\_03/2022, referente ao Processo 23063.003238/2024-33;**

**2.4 Autorização para Incorporação de Bens - Doação ONS, referente ao Processo 23063.003258/2024-12;**

**2.6 Autorização para incorporação de bens permanentes ao patrimônio do CEFET/RJ por convênio celebrado entre FAPERJ, referente ao Processo 23063.003638/2024-49.** Sem manifestações do pleno. Os processos foram votados em bloco e foram aprovados por unanimidade.

**2.5 Processo 23063.003449/2024-76- Alteração da Resolução 69/2023, que aprova Instrução Normativa 01/2023.** O Presidente do conselho contextualizou a pauta. Disse que o Cefet-RJ recebeu recentemente o grupo especializado da Câmara permanente de Pesquisa e Inovação da PGF para assessoramento, tendo o Cefet-RJ como projeto piloto. A comissão avaliou os documentos institucionais para orientações e propuseram algumas alterações na Instrução Normativa das fundações. Com a palavra diretor Ronney Arismel detalhou as sugestões e destacou o relevante papel da Procuradoria do Cefet-RJ, do Departamento de Pesquisa e Extensão e da Diretoria de Administração e Planejamento. Disse ainda que em setembro haverá um encontro de boas práticas na Universidade do estado de Minas Gerais. Em seguida professora Claudia Baruck agradeceu à PROJU como mediadora da parceria sobre inovação. Sobre as mudanças no documento, a professora esclareceu que se trata de pequenos ajustes para adequação à legislação. Por fim destacou que o assessoramento da PGF tem sido enriquecedor para as políticas de inovação. Conselheiro Heitor fez uma observação sobre a discussão do marco de inovação do estado e destacou a inclusão da inovação na constituição federal, como prioridade. Destacou também o papel da extensão na aproximação da instituição com as empresas. Conselheira Alessandra falou sobre a importância das parcerias com empresas e indústrias que não tem demandado profissionais para os cursos. Salientou a necessidade das indústrias se prepararem para a inovação, por meio da capacitação profissional, e por isso é urgente a articulação com o setor por meio de políticas públicas. Por fim sugeriu que o próximo encontro de gestores seja realizado na casa Firjan, onde estão disponíveis diversos parques tecnológicos. Conselheiro Leydervan propôs uma moção de elogio à procuradoria pela ação, com minuta feita pela DIPPG, para aprovação na próxima sessão e entrega na 7ª sessão ordinária de 2024. Sem outras manifestações, em regime de votação por contraste, a alteração da Instrução Normativa 01/2023 foi aprovada por unanimidade.

**3 Expediente Final** Presidente disse que já iniciaram planejamento orçamentário para 2025. Falou sobre a previsão de contingenciamento de 18 % das autarquias, e que por isso alguns processos precisarão ser reprogramados. Com isso a instituição deve sofrer impacto na execução de obras por exemplo. Disse ainda que há previsão de liberação do orçamento, em duas janelas para execução: uma em outubro e outra em dezembro. Sobre a obra no telhado, presidente informou que foi assinado a ordem de serviço por etapas, por pavilhão, começando pela construção civil. Registrou que as Unidades de Maria da Graça, Nova Friburgo, Valença, Itaguaí já estão com usinas fotovoltaicas instaladas e que há previsão de lançamento da usina no Maracanã o que poderá gerar uma economia em torno de 800 mil por ano. Em ato contínuo, disse que a instituição entrou no PAC para a consolidação de cinco restaurantes estudantis. Sobre o Projeto de Lei da universidade tecnológica informou que será pautado na comissão de educação e que na próxima semana deve ser constituído o grupo de trabalho para tratar da operacionalização da transformação com a participação dos Cefet's, Andifes e Conif, representantes da SETEC e SISU. Sem outras manifestações do pleno, nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (Presidente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 02/10/2024 16:11:05.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 04/10/2024 17:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38999

Código de Autenticação: 558407c529



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>